



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 367/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0008288-13.2022.6.02.8501,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDNEY DOS ANJOS, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-3 de Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º. Designar o servidor LEONARDO MEDEIROS DE LUNA, Técnico Judiciário da Área Administrativa quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Designar o servidor THIAGO LIMA BARROS, Técnico Judiciário da Área Administrativa quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 4º. Designar o servidor THIAGO LIMA BARROS, Técnico Judiciário da Área Administrativa quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-2 de Assessor II da Assessoria de Supervisão e Fiscalização do Cadastro da Corregedoria Regional Eleitoral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 5º. Designar o servidor LEONARDO MEDEIROS DE LUNA, Técnico Judiciário da Área Administrativa quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 4º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 6º. Designar a servidora ANNA VALÉRIA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE, cedida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, para exercer como 3ª substituta, o Cargo em Comissão citado no artigo 4º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e

impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 7º. Designar a servidora MARIA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, removida para este Tribunal, para exercer como 1ª substituta, o Cargo em Comissão - CJ-1 de Assessor da Assessoria de Planejamento e Gestão da Atividade Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 8º. Designar o servidor CLOVIS FERREIRA DE ALCÂNTARA NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 7º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e da 1ª substituta.

Art. 9º. Designar o servidor CARLOS CRISTIANO PARENTE SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 7º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 10. Designar o servidor CARLOS CRISTIANO PARENTE SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-2 de Assessor II da Assessoria de Supervisão e Orientação da Corregedoria Regional Eleitoral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 11. Designar o servidor CLOVIS FERREIRA DE ALCÂNTARA NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 10, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e do 1º substituto.

Art. 12. Designar a servidora ANNA VALÉRIA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE, cedida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, para exercer como 3ª substituta, o Cargo em Comissão citado no artigo 10, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 13. Designar o servidor CLOVIS FERREIRA DE ALCÂNTARA NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada FC-5 de Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 14. Designar a servidora DANIELLE ALVES REIS, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 13, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 15. Designar a servidora MARIA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, removida para este Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 13, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 16. Designar a servidora ANNA VALÉRIA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE, cedida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral da Corregedoria Regional Eleitoral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 17. Designar a servidora MARIA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, removida para este Tribunal, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 16, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e da 1ª substituta.

Art. 18. Designar a servidora RENATA FIGUEIREDO ATAIDE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 16, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e das 1ª e 2ª substitutas.

Art. 19. Designar a servidora RENATA FIGUEIREDO ATAIDE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Orientação, Inspeções e Correções da Corregedoria Regional Eleitoral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 20. Designar a servidora MARIA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, removida para este Tribunal, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 19, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e da 1ª substituta.

Art. 21. Designar a servidora ANNA VALÉRIA DE AZEVEDO ALBUQUERQUE, cedida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 19, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e das 1ª e 2ª substitutas.

Art. 22. Designar o servidor DAVI ANTÔNIO GOUVÊA COSTA MOREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária, removido para este Tribunal, para exercer, como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Processo - Membro Corregedor, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 23. Designar o servidor MARCELO TENÓRIO DA COSTA, Técnico Judiciário da Área

Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer, como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 22, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 24. Designar o servidor JOSÉ RIBEIRO LINS NETO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer, como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 22, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular, dos 1º e 2º substitutos.

Art. 25. Revogar as Portarias Presidência nºs 126/2021, 218/2021, 36/2022 , 128/2022, 164/2022, 331/2022 e demais disposições em contrário.

Art. 26. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 28 de agosto de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente